

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Gildo dos Santos

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo Escolar 2015:

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	62	R\$ 171,00	R\$ 10.602,00
Educação Infantil	0	R\$ 88,50	R\$ -
Ensino Fundamental	0	R\$ 82,50	R\$ -
Educação Especial	0	R\$ 97,10	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	0	R\$ 82,50	R\$ -
TOTAL:	62		R\$ 10.602,00

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custeio	50%	R\$ 5.301,00
Estudos do Meio	15%	R\$ 1.590,30
Manutenção do Prédio	30%	R\$ 3.180,60
Biblioteca Interativa	5%	R\$ 530,10
Laboratório de Informática		R\$ -
TOTAL:	100%	R\$ 10.602,00

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:

DESPESA ANUAL FIXA	TOTAL:
Contabilidade	R\$ 3.308,80

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 13.910,80

São Bernardo do Campo, 3 de dezembro de 2015



Lilian Martineli
Diretor(a) Escolar



Renata de Lima Genuino
Diretor(a) Executivo(a)

PLANO DE TRABALHO
Cadastro da Associação de Pais e Mestres

ANEXO I

1. Dados da APM:

Nome da Entidade: APM da EMEB Gildo dos Santos

CNPJ: 04.871.812/0001-63

Início: 01/01/2016 **Término:** 31/12/2016 **Registrado sob nº:** 190293

Cartório do Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço: Rua Professora Pedra de Carvalho, s/nº

Bairro: Jardim Lavínia **MUNICÍPIO:** S.B.Campo

CEP: 09811-140 **Telefone/ Fax:** 4109-9340

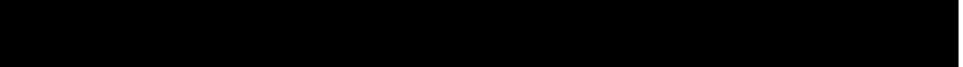
E-mail: gildo.santos@saobernardo.sp.gov.br

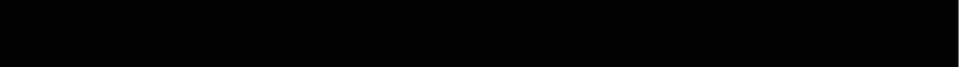
2. Dados do Representante Legal:

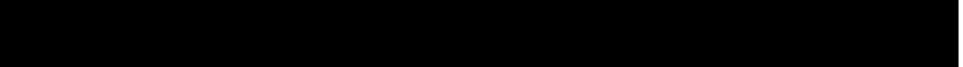
Nome Completo: Renata de Lima Genuino

CPF: 

Identidade nº: 

Endereço: 

Complemento: 

Município: 

Telefone/ Fax: 

Cargo (APM): Diretora Executiva

Período do Mandato: 01/04/2015 a 31/03/2016

PLANO DE TRABALHO
Identificação do Objeto a ser Executado

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Gildo dos Santos

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$ 171,00
Educação Infantil:	R\$ 88,50
Ensino Fundamental:	R\$ 82,50
Educação Especial:	R\$ 97,10
Educação de Jovens e Adultos:	R\$ 82,50

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade:	R\$ 3.308,80
----------------	--------------

PLANO DE TRABALHO

Metas a Serem Atingidas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEB Gildo dos Santos

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo Escolar 2015:

Creche:	62
Educação Infantil:	0
Ensino Fundamental:	0
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	0
TOTAL:	62

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2016 a 30/11/2016. A quitação e emissão de documento fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2016 deverão ser antecipadas para 30/11/2016. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEB Gildo dos Santos

1. Despesas gerais de Custeio:	R\$	10.200,10
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio.		
2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	3.180,60
<ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.		
3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	530,10
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.		
4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	-
<ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.		
TOTAL GERAL:	R\$	13.910,80

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si ao final do exercício, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO

Cronograma de Repasse

ANEXO V

Nome da Entidade: APM da EMEB Gildo dos Santos

Execução:	1º REPASSE Janeiro / 2016 <i>(Ref. aos meses de Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril)</i>	2º REPASSE Abril / 2016 <i>(Ref. aos meses de Maio/ Junho/ Julho/ Agosto)</i>	3º REPASSE Agosto / 2016 <i>(Ref. aos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro)</i>
Custeio Geral:	R\$ 3.925,99	R\$ 3.925,99	R\$ 2.348,12
• Despesas gerais de Custeio:	R\$ 1.927,64	R\$ 1.927,64	R\$ 1.445,72
• Estudo do Meio:	R\$ 795,15	R\$ 795,15	R\$ -
• Contabilidade:	R\$ 1.203,20	R\$ 1.203,20	R\$ 902,40
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$ 1.156,58	R\$ 1.156,58	R\$ 867,44
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$ 192,76	R\$ 192,76	R\$ 144,58
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total por Repasse:	R\$ 5.275,33	R\$ 5.275,33	R\$ 3.360,14
TOTAL GERAL:	R\$		13.910,80

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2016
Término: 31 de dezembro de 2016

São Bernardo do Campo, 3 de dezembro de 2015



Renata de Lima Genuino
Diretora Executiva